



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-3200 – R: 244

CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS

e-mail: cmerestinguense@bol.com.br

PARECER CME Nº 03/2016



*Responde consulta sobre permanência na Creche de criança acima da faixa etária limite, portadora de graves deficiência múltiplas.*

### I- RELATÓRIO

O presente Parecer trata de responder consulta que chegou a esse Conselho através de ofício subscrito por Carina Bolzan Casarotto, a qual solicita que sua filha – diagnosticada com Síndrome de Rett que causa severas deficiências múltiplas – permaneça na Creche, embora, pela idade cronológica, devesse frequentar classes do Ensino Fundamental.

Professora Adriana Maria Cassol Heinsch

Presidente Conselho Municipal de Educação

Prezada Senhora

Ao ensejo de cumprimentá-la e os demais Conselheiros, venho por meio deste solicitar um parecer deste Conselho de Educação no que se refere a minha filha Camilla Casarotto Ceolin, aluna regularmente matriculada na E.M.E.I Gente Inocente desde agosto de 2010.

Camilla tem 7 anos de idade, diagnosticada com Síndrome de Rett que é um transtorno do desenvolvimento bioneurológico causado por mutações no gene MecP2, que cursa, em todos os casos, sem qualquer exceção, com deficiências múltiplas, ainda que em graus variados de severidade. A SR está no sistema motor global, que se manifesta na inabilidade e na incapacidade de movimentação voluntária, não tem a fala desenvolvida provavelmente, essa inabilidade seja também decorrente dos distúrbios motores graves associados com a SR, somados aos déficits propriamente cognitivos.

Camilla foi incluída na educação infantil com 1 ano e 4 meses de idade, como mãe observei o quanto a creche é necessária para o bom desenvolvimento de minha filha, pois a Educação Infantil traz benefícios para Camilla em formas lúdicas como o brincar e interagir com outras crianças. Nesse ambiente minha filha sente-se emocionalmente segura, desenvolvendo suas potencialidades, desejos e necessidades, em um programa educacional essencialmente inclusivo.

Na creche ela é estimulada com brinquedos e brincadeiras ainda que não os possa manipular e ainda que não possa delas participar motoramente, observa-se a forma de contentamento quando apresenta livros com histórias e, principalmente, com música ao qual é a forma mais visível de estimulação que Camilla parece entender e aprender. Devido a Síndrome de Rett tem seu funcionamento cognitivo atrasado onde o tempo é prolongado de resposta de que ela necessita, especialmente devido à sua apraxia motora global, à ausência de coordenação olhos-mãos e às estereotípias, que geralmente são o foco principal de sua atenção. Possui um meio de comunicação com o seu

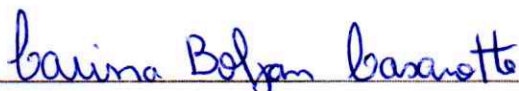
olhar e balbucios onde eu como mãe entendo perfeitamente seus desejos e principalmente ambientes que não trazem sofrimento emocional a minha filha. Sei o quanto o ambiente escolar é importante para ela, mas sei que sua forma de aprendizado não corresponde a forma regular do ensino fundamental . E para tanto peço a permanência de minha filha na educação infantil, pois sei da grande valia que esse ambiente terá em seu desenvolvimento.

Que a escolarização não interfira de maneira negativa, mas sim positivamente no desenvolvimento e na qualidade de vida da Camilla.

Solicito, sendo possível, acompanhar e me fazer presente no dia das discussões sobre o acima solicitado, pois gostaria de apresentar algumas questões de ordem científica e técnicas.


Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente



Carina Bolzan Casarotto

Nº RG 3077411837

  
( Técnica em enfermagem )

COREN 167500

2 – A questão trazida a exame é muito complexa e por isso a presidente do CME designou a assessoria técnica para realizar pesquisa e estudos a fim de colher subsídios esclarecedores sobre o assunto.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A legislação que regulamenta o ingresso na pré-escola e no ensino fundamental é bem específica quanto à idade cronológica para matrícula em cada um desses níveis da educação básica, inclusive para alunos da educação especial.

4 – Por outro lado, se a Lei diz que é apenas a **idade cronológica** que deve ser observada no encaminhamento da criança com necessidades especiais para a pré-escola ou para o ensino fundamental em classes regulares, a mesma Lei também afirma:

...haverá, quando necessário, serviços de apoio especializados, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

*(LDB – art. 58 – par 1º)*

5 – A Resolução nº 02/2011 do Conselho Municipal de Educação de Restinga Sêca, que instituiu as **Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino**, reforça a inclusão de alunos com necessidades especiais em turmas comuns do ensino regular, mas afirma, no art. 4º, parágrafo 1º:

Cabe ao órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino (SME) assegurar aos alunos, público alvo da educação especial, o acesso ao ensino regular e adotar medidas para a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e nas comunicações que impeçam sua plena e efetiva participação na escola.

6 – O artigo 59 da LDB garante que os Sistemas de Ensino assegurarão, para o atendimento aos alunos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica. Deve haver também profissionais qualificados para esse atendimento.

No entanto, a educação especial em nossas instituições está longe de seguir o que determina a Lei. A LDB está em vigor desde 1996, mas as escolas não estão devidamente preparadas para atender essa classe de alunos como deveriam, principalmente alunos portadores de deficiências severas como o caso em questão. Ainda perdura a falta de infraestrutura e de profissionais da área. E não é a escola em si a culpada, mas o próprio Sistema que garante no papel, medidas que na realidade não cumpre.

7 – É mister se ter especial cuidado em não agredir a Lei, mas, ao instituir o seu próprio Sistema de Ensino, o município conquistou a possibilidade de ter autonomia quanto à legislação educacional, podendo inclusive assumir decisões que não correspondam, exatamente ao pé da letra, à abordagem de textos legais. Deve-se agir com bom senso, porém com cautela e responsabilidade, considerando sempre que o objetivo é priorizar um atendimento viável ao aluno especial.

8 –A assessoria técnica apresentou a minuta desse Parecer à Comissão de Legislação e Normas que após analisar o texto, assim se posicionou:

- O caso em questão é *sui generis*, levando essa Comissão a se posicionar favoravelmente aos termos desse Parecer, que está fundamentado, além da legislação pertinente, em laudos técnicos de profissionais especializados (**anexados**) que descrevem com detalhes a patologia da qual a aluna é portadora, trazendo subsídios esclarecedores que justificam a decisão da Comissão em acolher a solicitação da mãe da aluna;

- Nessas circunstâncias, deveras singulares, em que a educanda apresenta dificuldades orgânicas associadas a déficits que comprometem o funcionamento cognitivo, psíquico e sensorial, verifica-se a impossibilidade de indicar, em caráter temporário, (ano 2017), a progressão na vida escolar da aluna.

### **Comissão de Legislação e Normas:**

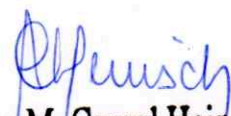
Adriana Cassol Heinsch  
Antonina Garcia Cavalheiro  
Maria Helena Aita  
Miriam da Silva Fontana  
Neida Odete Ferraz  
Vera Lucia Machado

Restinga Sêca, 12 de dezembro de 2016.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Normas responde a consulta supracitada nos termos desse Parecer e propõe a sua aprovação pelo plenário desse Conselho.

Aprovado, por unanimidade, na sessão plenária  
do dia 14 de dezembro de 2016.

  
**Adriana M. Cassol Heinsch**  
Presidente  
CME/ Restinga Sêca -RS

  
**Beatriz Borges**  
Assessora Técnica CME  
Restinga Seca RS

## Síndrome de Rett - Camilla Casarotto Ceolin 7 anos e 7 meses

Síndrome de Rett é uma desordem do desenvolvimento neurológico, causado pela mutação no gene MecP2, causando deficiências múltiplas, entre elas é a perda dos movimentos voluntários e o sinal clássico da SR é o movimento estereotipado das mãos.

Apresentam ainda distúrbios respiratórios, crises convulsivas, distúrbios ortopédicos que agravam ainda mais a sua condição motora e respiratória, como é o caso da escoliose; além das disfunções fonarticulatórias.

Um estudo feito com 400 meninas Rett durante 21 anos, mostraram que a interação comunicativa é através do olhar, mostraram também que não aprendem conceitos básicos e elementares, como cores e formas geométricas, ou que, pelo menos, não são capazes de reconhecê-las. Por fim, concluíram que o funcionamento cognitivo de um grupo de crianças com SR (com idade entre 4 e 15 anos) correspondeu, em média, ao funcionamento cognitivo de uma criança de 24 meses.

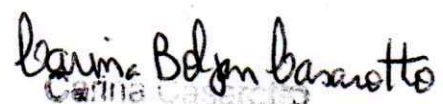
Conforme a Associação Brasileira de Síndrome de Rett a escolarização deve obedecer critérios de decisão familiar e considerar, sobretudo, os objetivos efetivos desse processo, já que, por ora, ainda não existem meios de avaliar objetivamente, mas apenas subjetivamente, o rendimento escolar desse alunado.

A creche e a educação infantil são benéficas para uma criança com SR, o que elas mais precisam é de um ambiente que auxiliem o seu desenvolvimento em um ambiente emocional seguro. Brincar é fundamental, elas devem ser estimuladas com brinquedos e brincadeiras, livros, histórias, DVDs, e principalmente com músicas cantadas. Além disso, precisam ter uma rotina bem definida e previamente falada, a quebra dessa rotina pode causar frustração, irritação. E ninguém mais do que a família poderá fornecer ao professor os subsídios necessários para que ele possa desenvolver um plano de aprendizagem individual para a menina Rett.

Não podemos esquecer que talvez as suas necessidades estejam mais voltadas para a aprendizagens que lhes tragam qualidade de vida física e emocional, do que propriamente para a aprendizagem classicamente escolares.

Gostaria de falar ainda que possuem vários estudos e pesquisas na Itália, Espanha e Estados Unidos, pois já se sabe que o gene MecP2 pode ser revertido, estando em fase de testes.

O que os neurocientistas pedem aos pais, cuidadores e educadores de meninas Rett é que não deixem de estimular para elas não perderem as funções já adquiridas, para que quando chegar as medicações elas estejam em boas condições de saúde físicas e mentais.

  
Camilla Casarotto  
Téc. Enfermagem  
COREN 157800



**Município de Restinga Sêca**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Laudo Médico**

A paciente Camilla Casarotto Ceolin, hoje com 7 anos, realiza acompanhamento neuropediátrico regular e tem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista secundário à Síndrome de Rett, sem fluência verbal estabelecida – CID10 F84.2, estando em uso de medicação para auxílio no controle de alguns sintomas alvo.

Além do uso de medicamentos, Camilla necessita de um Plano de Estimulação Individual, composto por fisioterapia, fonoterapia, terapia ocupacional e educação especial, não estando apta, no momento, à acompanhar projetos pedagógicos regulares da escola.

Baseado no acima exposto, indico que Camilla seja retida na Educação infantil, proporcionando assim mais tempo de estimulação específica para, no futuro, quando da inserção no ensino fundamental, possa ter melhores condições de aprender.

DR. ADRIANO TREVISAN  
NEURO-PEDIATRA  
CRM 29.570



## CLÍNICA DE NEUROLOGIA INFANTIL

Dra. Newra Tellechea Rotta

### Atestado

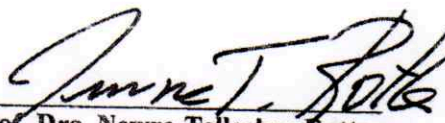
A menina **Camila Casarotto Ceollin** está em tratamento nesta clínica desde 25.10.2010 com 1 ano e 7 meses por apresentar Síndrome de Rett CID=F84.2 forma grave de Autismo com Epilepsia associada.

Está com 7 anos e 7 meses em escolinha infantil (creche) e não tem condições de frequentar o Ensino Fundamental, precisando atendimento especializado.

Deve manter os atendimentos individuais na APAE: fisioterapia; fonoaudiologia; educação especial e grupo de estimulação.

Estou à disposição para qualquer dúvida e ou contribuição.

Porto Alegre, 28 de 11 de 2016.

  
Prof. Dra. Newra Tellechea Rotta  
Livre Docente em Neurologia

Dra. Newra Tellechea Rotta  
CREMERS 2970 - CPF 084155950/34  
Fone Residencial (51) 3346.2337  
Celular (51) 8105.5793 e 9971.4567

Rua Mariante, 239/202  
90430-181 - Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone (51) 3222.1481 e 3395.4943  
newraclin@terra.com.br

**Escola Municipal de Educação Infantil Gente Inocente**  
**Atendimento Educacional Especializado – AEE**

**PARECER PEDAGÓGICO**

**Aluno:** Camilla Casarotto Ceolin

**Data de nascimento:** 08/04/2009

**Educadora Especial:** Thaís Garcia Bolzan

**Data do parecer:** 30/11/2016

**Turma:** Maternal II

Camilla está matriculada no maternal II e recebendo atendimento educacional especializado AEE duas vezes por semana desde o mês de outubro (pois antes não havia Educadora Especial na escola). Portanto as informações contidas aqui são referentes às observações e avaliações deste curto período de tempo. Alguns atendimentos foram realizados em sala regular junto com os demais colegas, mas a grande maioria foi realizada na sala de recursos.

Durante este período observou-se que Camilla tem personalidade forte, sabe o que quer e exige. Apresenta humor variável, dias mais calma e dias que não aceita estímulos, quando não é de seu agrado desvia o olhar. Presta atenção e se envolve nas atividades que contenham músicas, por isso buscou-se incluir nos atendimentos músicas relacionadas ao tema trabalhado.

Algumas das atividades desenvolvidas no AEE foram histórias com livros e fantoches, nas quais Camilla procurava com olhar e, algumas vezes, balbuciava interagindo com a educadora. Movimentos na frente do espelho, trabalhando a noção de esquema corporal por meio de jogos corporais, canções e outras brincadeiras. Durante essas brincadeiras também se propiciava a exploração de brinquedos pela aluna com as mãos e, em alguns momentos, também com outras partes do corpo. Na atividade com massinha era auxiliada pela educadora a manipular a massinha, sentir sua textura e apertá-la.

Quanto à comunicação, se dá através da expressão facial, corporal e balbucios. A linguagem musical funciona como um elo de comunicação com a aluna.

Por fim, quanto à socialização notou-se que Camilla apresenta bom relacionamento com todos na escola, está bem adaptada com a monitora e a professora se preocupa em incluir a aluna e trabalhar as diferenças com a turma. Os colegas demonstram gostar muito de Camilla, evidenciando assim, a importância da convivência com os colegas para o seu desenvolvimento.

Thais Garcia Bolzan  
Thais Garcia Bolzan  
Educadora Especial



**- A. P. A. E. -**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

AVENIDA EUGÊNIO GENTIL MÜLLER, 453 - FONE: 3261-2020

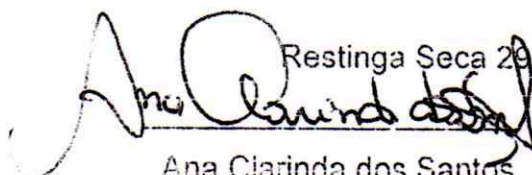
CEP 97200-000 - RESTINGA SECA - RS

email: apaerestingaseca@gmail.com

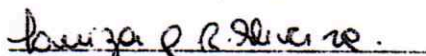
## Parecer Educacional Especializado

Camila Casarotto Ceolin tem 7 anos de idade, diagnosticada com Síndrome de Rett que é um transtorno do desenvolvimento bioneurológico causado por mutações no gene MecP2, que cursa, em todos os casos, sem qualquer exceção, com deficiências múltiplas, ainda que em graus variados de severidade. A Síndrome Rett está no sistema motor global, que se manifesta na inabilidade e na incapacidade de movimentação voluntária, não tem a fala desenvolvida provavelmente, essa inabilidade seja também decorrente dos distúrbios motores graves associados com a SR, somados aos déficits propriamente cognitivos.

A aluna é atendida em grupo de estimulação infantil, individual e em equoterapia, nos atendimentos observam-se evoluções quanto às habilidades comunicativas e expressivas. Camila é assídua aos atendimentos e participa ativamente de todas as atividades propostas realizando as com demonstração de satisfação, principalmente quando se utiliza a música como recurso de estimulação e também através de histórias que instigam sua imaginação. Tem ótima socialização quando esta em grupo e compreensão de regras e comportamentos. Quanto ao brincar em sua fase de desenvolvimento só faz garantir dos seus benefícios como expressões de emoções, linguagens (corporal, musical e oral). Seu processo de desenvolvimento esta enriquecendo cada vez mais e sua capacidade expressiva, pois se observa em diferentes momentos o quanto a aluna demonstra gostar da maneira que é dirigido os atendimentos, esses em ambiente interno a APAE e também externo, nesse caso a equoterapia onde o trabalho é interdisciplinar e o trabalho pedagógico com a aluna Camila é usado com recursos tecnológicos principalmente que emitem sons. Salienta-se o comprometimento que a família tem em suas atividades terapêuticas, dessa forma profissionais e família sempre beneficiam no desenvolvimento da criança.

  
Restinga Seca 29 de novembro de 2016.

Ana Clarinda dos Santos  
Educatória Especial



Luiza Cálle da Rosa Oliveira  
Educatória Especial

## PARECER PEDAGÓGICO

ALUNA: CAMILLA CASAROTTO CEOLIN  
PROFESSORA: CATIANA CASAROTTO ROSSAROLLA  
PROFISSIONAL DE APOIO: JORDANA FERRAZ  
MONITORA: SILMAR TORRES REZENA  
TURMA: MATERNAL II ROSA  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

Neste semestre, Camilla não teve acompanhamento do professor da Educação Especial, nem atendimento individualizado, contamos com a profissional de apoio, que vem auxiliando em todos os aspectos, para que Camilla participe das atividades propostas em sala de aula.

Ao longo dos dias, percebemos através do seu comportamento, que ela sabe como funciona a rotina da sala de aula, pois chega e fica tranquila, observando as crianças brincarem, sendo este o momento da brincadeira livre.

Na sequência é hora do trabalhinho, onde Camilla logo se manifesta com inquietações, resmungos e dependendo da atividade (tinta), fica furiosa, muitas vezes nem mesmo com a profissional de apoio auxiliando, realiza o que lhe é proposto, porém em outras situações até faz, mas com certa resistência.

Após esse momento é hora do lanche, aceita somente o que vem de casa, quando insistimos com outro lanche, o rejeita fechando a boca.

Depois retornamos a sala, é colocado um DVD qualquer, em seguida vamos para a pracinha, onde consigo sentar ao seu lado, brincar e cantarolar juntamente com as outras crianças, que ficam a sua volta chamando sua atenção, Camilla adora esse momento e principalmente esse contato, pois interage com risos e gargalhadas.

Em seguida as crianças retornam a sala para comerem frutas, e conforme o combinado, nesse momento Camilla olha com muito entusiasmo seus DVDs favoritos, e sua alegria é ainda maior quando ela fica sozinha na sala com a Jordana (profissional de apoio).

Percebemos isso através das suas expressões faciais e principalmente pelo olhar, fica evidente o que ela quer e como quer. Sendo assim sempre respeitamos seus desejos e vontades, até tentamos conversar e tentar convencê-la a realizar o que propomos, o que muitas vezes não funciona, ela sempre ganha na manha.

Diante disso fico muito feliz e realizada em ver o quanto Camilla é feliz em frequentar a escola, pensando sempre que esta é um espaço de desenvolvimento e aprendizagem.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23A7-1AA1-357C-E468

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 30/09/2024 15:23:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/23A7-1AA1-357C-E468>